



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº **101/2018**

Proposição originária de decisão
da comissão relativa ao(a)

Requerimento Comissão

nº 620 / 2018

Senhor Presidente,

A Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor desta Câmara, em decorrência da aprovação do Requerimento de Comissão nº 620/18, de autoria da Vereadora Áurea Carolina, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Alexandre Kalil para sugerir a participação direta e urgente do governo na mediação dos conflitos que estão ocorrendo na região do bairro Santa Branca entre moradores(as), prostitutas e policiais militares.

Segundo relatos, mulheres cis, travestis e transexuais historicamente atuam como trabalhadoras do sexo em frente ao Batalhão do Bope na Rua Antero de Quental. Denúncias foram feitas de que militares estariam ameaçando e violentando as meninas. O contexto aponta para insatisfação dos/das moradores/as com a prostituição no local, que, entretanto, é um ponto histórico dessa atividade.

As discussões sobre a questão apontam duas perspectivas:

1. A comunidade está insatisfeita com o fato de as mulheres, supostamente, ficarem nuas, fazerem sexo na rua, serem flagradas uso problemático de drogas etc.
2. A violência constante a que estão submetidas as mulheres.

Cabe salientar que, no dia 13 de maio, policiais teriam jogado água quente nas mulheres que trabalhavam no local e proferiram ameaças de morte, dizendo que irão matar uma delas caso permaneçam na região. Em informações recentes, Guardas Municipais também estariam se envolvendo nos processos de intimidação.

Conversas têm sido mediadas pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, mas faz-se necessária atuação direta, no território, por parte da Prefeitura.

Segue, anexo, o mencionado Requerimento.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2018


Vereadora Áurea Carolina

Avulsos distribuídos em: 08 / 06 / 18

Aguardando Impugnação até: 15 / 06 / 18

J. P. cm 516
Responsável pela distribuição

Sem efeito CM485

CMBH_DIRELEG-08/Jun/18-12:59:05-002584-2

CMBH_DIRELEG-08/Jun/18-12:59:16-002584-1